



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor requisitante: Imprensa

Responsável pela Demanda: Tisa Oliveira

e-mail:

Telefone: (55) 32812044

1. Objeto: Aquisição de produtos de floricultura (rosas em botões e buquês de rosas).

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul realizará, no mês de março, uma Sessão Solene alusiva ao dia das mulheres. A referida contratação se faz necessária, pois têm o objetivo de aprimorar a estética destes momentos que proporcionam grande emoção as homenageadas.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	Dezoito (18) botões de rosas c/ enfeite	R\$ 15,00
2	Treze (13) buquês c/ 4 rosas	R\$ 60,00

4. Grau de prioridade do Serviço: Médio

5. Estimativa de valor: R\$ 1050,00

6. Data da Entrega: março / 2024, no dia da Sessão Solene do Dia da Mulher

7. Local: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Tisa Oliveira

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024

Tisa de Oliveira
Tisa Oliveira

OBSERVAÇÕES:



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 06 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência, AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ROSAS EM BOTÕES E BUQUÊS DE ROSAS), para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com o artigo 75 da lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	Dezoito (18) botões de rosas c/ enfeite	R\$ 15,00
2	Treze (13) buquês c/ 4 rosas	R\$ 60,00

O valor estimado é de R\$ 1050,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul realizará, no mês de março, uma Sessão Solene alusiva ao dia das mulheres. Este evento é tradicionalmente realizado pelo Legislativo e que proporciona reconhecimento a mulheres das mais variadas áreas de atuação no município. A referida contratação se faz necessária, pois têm o objetivo de aprimorar a estética destes momentos que proporcionam grande emoção as homenageadas.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deve cumprir as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme especificações, no dia do evento até as quinze (15) Horas.
- b) Responsabilizar-se pelos danos decorrentes de transporte do objeto.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- c) Os produtos deverão ser de primeira qualidade;
- d) Avisar a CONTRATANTE com no máximo 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens Recebidos;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital;
- f) A Câmara de Vereadores não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. PAGAMENTO

O pagamento se dará mediante apresentação de nota fiscal via Pix ou transferência bancária.

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024

Tisa de Oliveira
Tisa Oliveira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à contratação de serviço de aquisição de produtos de floricultura (rosas em botões e buquês de rosas), relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Zaur Tiaraju de Castro

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024

À

Assessoria Jurídica

Prezada,

Através do presente, solicitamos parecer jurídico referente ao Processo de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ROSAS EM BOTÕES E BUQUÊS DE ROSAS), relativo ao documento de formalização de demanda em anexo.

Atenciosamente,


Fatima Silveira
Equipe de Apoio


Laurício Terra
Equipe de Apoio

Recebido
15/02/2024
Laurício



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

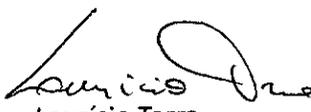
Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ROSAS EM BOTÕES E BUQUÊS DE ROSAS), no valor de R\$ 1.050,00.

Atenciosamente,


Fatima Silveira

Equipe de Apoio


Laurício Terra

Equipe de Apoio

09/02/24
f. silveira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a compra de produtos de floricultura (rosas em botão e buquê de rosas), no valor de R\$ 1.050,00, informamos que existe disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ROSAS EM BOTÕES E BUQUÊS DE ROSAS), declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2024


Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul